



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**ROSIMERY ROSA MANGIFESTA**  
**MACABÚ ARAÚJO**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido da Limpeza do Canal dos Rios Medeiros e do Tigres em Barra de São João.

### **JUSTIFICATIVA**

A limpeza de canais de rios é uma medida fundamental para a prevenção de diversos problemas urbanos e ambientais. A obstrução desses canais, muitas vezes causada pelo acúmulo de lixo, entulhos, sedimentos e vegetação, compromete o escoamento adequado das águas pluviais, o que aumenta significativamente o risco de alagamentos e enchentes, sobretudo durante o período chuvoso.

Além de prevenir transtornos estruturais e prejuízos materiais, essa ação contribui diretamente para a saúde pública, ao evitar a formação de focos de proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, chikungunya e zika, bem como o surgimento de enfermidades decorrentes da água contaminada, como a leptospirose.

A limpeza dos canais também tem papel essencial na preservação ambiental. A retirada de resíduos sólidos e a desobstrução do fluxo natural das águas promovem o equilíbrio do ecossistema local, favorecendo a fauna e a flora aquática e melhorando a qualidade da água. Além disso, essa prática valoriza o espaço urbano, contribuindo para a melhoria da paisagem e proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para a população.

Portanto, investir na manutenção e limpeza periódica dos canais de rios é garantir mais segurança, saúde e qualidade de vida para todos. É uma ação preventiva que reflete diretamente no bem-estar da comunidade e na sustentabilidade do meio ambiente.

Casimiro de Abreu, 14 de Agosto de 2025.

  
**ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO**  
Vereadora